



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633



E-mail: prefeito@jaguarao.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 218, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

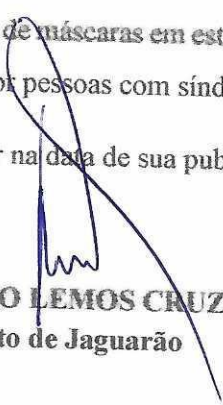
**DETERMINA USO FACULTATIVO DE
MASCARAS NOS ESTABELECIMENTOS DE
SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Jaguarão, **ROGÉRIO LEMOS CRUZ**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Determina facultativo o uso de máscaras em estabelecimentos de saúde, a exceção da Santa Casa de Caridade de Jaguarão e por pessoas com síndromes gripais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito de Jaguarão